



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

Cambé, aos 10 de agosto de 2017.

EXMO.SR.
PAULO SOARES NORA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA


Mensagem do Projeto de Lei nº 28 /2017

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 28 /2017**, cuja súmula tem o seguinte teor: Converte a afetação de uso comum de parte da Rua Rio Branco com 1.650,00m², em lote A de 1.105,82m², situada na Vila Nova Dantzig para o uso especial da Administração, permitindo a incorporação do bem ao Cemitério Municipal Pe. Symphoriano Kopf.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

PROJETO DE LEI Nº 28/2017.

EMENTA: Converte a afetação de uso comum de parte da Rua Rio Branco com 1.650,00m², em lote A de 1.105,82m², situada na Vila Nova Dantzig para o uso especial da Administração, permitindo a incorporação do bem ao Cemitério Municipal Pe. Symphoriano Kopf.

Art. 1º Fica, nos termos desta Lei, convertida a destinação de 1.105,82m² de um total de 1.650,00m² da Rua Rio Branco, Matrícula nº. 16.899, situada na Vila Nova Dantzig, para incorporação do bem ao lote do Cemitério Municipal Padre Pe. Symphoriano Kopf, e que se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações:

1 – Área de terras denominada Lote A medindo 1.105,82m², a ser destacada de 1.650,00m² da “Rua Rio Branco”, anteriormente denominada de “Rua A”, situada na Vila Nova Dantzig, subdivisão do lote Nº. 13-A, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:

“NORTE: Confronta com o Cemitério no rumo NE78°16'SW em 24,00 metros, com a Área Verde e com os Lotes 01 e 02 da Quadra 02 no rumo NW87°30'SE em 85,61 metros;

LESTE: Confronta com a Rua Rio Branco no rumo NE01°44'SW em 12,00 metros;

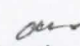
OESTE: Confronta com o lote 07 da Quadra 01 no rumo NE01°44'SW em 5,00 metros;

SUL: Confronta com os lotes 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 da Quadra 01 no rumo NW87°30'SE em 108,00 metros.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior destinar-se-á a ampliação do Cemitério Municipal Pe. Symphoriano Kopf.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 10 de agosto de 2.017.


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

Cambé, aos 10 de agosto de 2017.

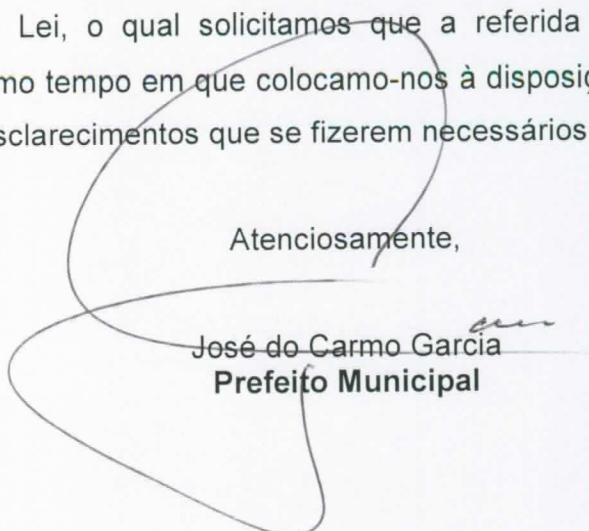
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei prevê o desafeto de uso público de parte da Rua Rio Branco com 1.105,82m², área situada na Vila Nova Dantzig. O desafeto da área acima citada proporcionará a sua incorporação ao Cemitério Municipal Pe. Symphoriano Kopf haja vista a necessidade eminente de acréscimos de áreas para atender a alta demanda para sepultamentos neste município.

Por entender ser matéria de grande relevância pública, é que encaminhamos o incluso Projeto de Lei, o qual solicitamos que a referida matéria seja discutida e apreciada, ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição dos Nobres Edis, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: **Desafeto da Rua Rio Branco em Lote A e Rua Rio Branco**

Lote: **Rua Rio Branco**

Área: **544,18m²**

Local: **Gleba Patrimônio Cambé**

Município: **Cambé – Paraná**

Limites e Confrontações

NORTE: Confronta com parte do lote 02, com os lotes 03 e 05 da Quadra 02 no rumo NW87°30'SE em 34,39 metros;

LESTE: Confronta com a Avenida Brasil no rumo NW02°30'SE em 12,00 metros;

OESTE: Confronta com o Lote A no rumo NE01°44'SW em 12,00 metros;

SUL: Confronta com os lotes 22 e 21 da Quadra 01 e com parte da Avenida Brasil no rumo NW87°30'SE em 37,00 metros;

Este memorial refere-se ao norte verdadeiro.

Cambé, 03 de Maio de 2017.

Catarine Tempest Calijuri

Catarine Tempest Calijuri
Arquiteta e Urbanista
CAU A58692-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PARCELAMENTO DO SOLO
APROVADA EM 12 JUN 2017
PROTOCOLO Nº 4026
<i>[Assinatura]</i>
RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023



Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Bel. Renato Disparo Gomes

Helena Donizetti Fadel

Isone Vendramel

Empregados Juramentados

FICHA
01
RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 16.899.-
 DATA:- 22 de abril de 1.991.-
 CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-
 Área de terras medindo 1.650,00 metros quadrados, denominada "Rua Rio Branco", anteriormente denominada de Rua "A", situada na "VILA NOVA -- DANTZIG", subdivisão do lote nº 13-A, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e -- confrontações:- "Tem início em um ponto situado na divisa do lote nº 21 da quadra 01 com a Avenida Brasil; segue em frente no alinhamento predial da quadra nº 01 confrontando com os lotes 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 no rumo NW 87º 30' SE em 145,00 metros; segue à direita confrontando com o lote nº 07 no rumo NE 01º 44' em 5,00 metros; segue à direita confrontando com o cemitério no rumo NE. 78º 16' em 24,00 metros; segue à direita confrontando com a Área Verde lotes 01, 02, 03 e 05 da quadra 02 no rumo NW 87º 30' SE em 120,00 metros; - segue à direita confrontando com a Avenida Brasil, no rumo NW 2º 30' SE em 12,00 metros até o ponto inicial".-----
 PROPRIETÁRIO:- MUNICIPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF. sob o nº 75.732.057/00 01-82.-----
 REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 2.424, deste mesmo Ofício. Conforme Lei Federal nº 6.766 de 19.12.79 e Lei Municipal 530/86 de 08.12.86.-- Dou fé.- Helena Donizetti Fadel, Empregada Juramentada.-----hf

Matrícula No. 16.899

SITUAÇÃO S/ ESCALA



Norte

OBRA

DESAFETO RUA RIO BRANCO

LOCAL

GLEBA PATRIMÔNIO CAMBÉ

PROPRIETÁRIO

PREF. MUNICIPAL DE CAMBÉ

QUADRA

LOTE

RUA

LOCAL

CAMBÉ-PR

ESCALA

1/750

ASSUNTO

**DESAFETO DA RUA RIO BRANCO
EM LOTE A E RUA RIO BRANCO**

PRANCHA

Única

DESENHO

DATA

ABRIL/2017

VISTO

ÁREA

SITUAÇÃO ANTERIOR
RUA RIO BRANCO
TOTAL

1.650,00 M2

1.650,00 M2

SITUAÇÃO POSTERIOR
LOTE A
RUA RIO BRANCO
TOTAL

1.105,82 M2

544,18 M2

1.650,00 M2

PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

CATARINE TEMPEST CALIJURI - CAU A58692-7

RESP. TÉCNICO

PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PARCELAMENTO DO SOLO
APROVADA EM **12 JUN 2017**
PROTOCOLO Nº **4026**
RESPONSÁVEL TÉCNICO